



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo

ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo nº00.008/2024)

Pregão Eletrônico 004/2024 - SRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA J F LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representado pelo Srº Luiz Natan Coelho do Santos, inscrito no CPF nº 279.656.433-91 e RG nº 1107806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 883, bairro Área Avançada – CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA e pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o(a) Srº(ª) Neurivan Pinheiro dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 280.372.193-72 e RG nº 0212935320022 SESP/MA, residente e domiciliado(a) na rua 04 de maio, nº 68, bairro área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa J F LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.789.339/0001-66, localizada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 163, bairro Potosí, CEP 65.800-000, Balsas/MA, neste ato representada pelo(a) Srº(ª) Jocimar Ribeiro Feitosa , inscrito(a) no CPF nº 874.702.413-53 e RG nº 1.940.476 SSP/PI, doravante designado CONTRATADO, conforme atos constitutivos da empresa OU procura apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.008/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 004/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

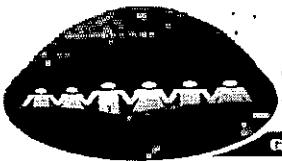
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de peças de máquinas, veículos leves e pesados, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

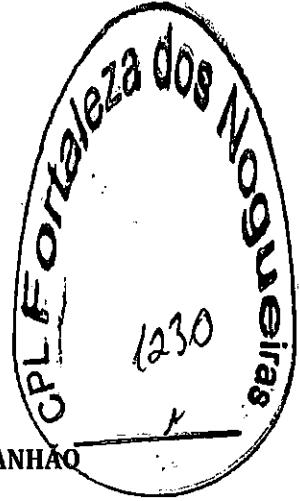
1.2. Objeto da contratação:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA

5170 G



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O POVO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

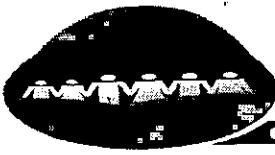
ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVO DE PEÇAS

VEÍCULO 09: RETRO ESCAVADEIRA / INFRAESTRUTURA

ITE M	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	2	R\$ 1.892,91	R\$ 3.785,82
2	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	FANIA	UNID	4	R\$ 1.526,22	R\$ 6.104,88
3	CABO DO REVERSOR	FANIA	UNID	4	R\$ 1.862,91	R\$ 7.451,64
4	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	4	R\$ 863,30	R\$ 3.453,20
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	4	R\$ 689,58	R\$ 2.758,32
6	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	4	R\$ 705,11	R\$ 2.820,44
7	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	UNID	4	R\$ 862,51	R\$ 3.450,04
8	JOGO KIT MOTOR	METAL LEVE	UNID	4	R\$ 6.606,51	R\$ 26.426,04
9	REPARO PISTÃO	UNIVERS AL	UNID	8	R\$ 2.848,18	R\$ 22.785,44
10	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	UNID	4	R\$ 553,38	R\$ 2.213,52
11	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UNID	4	R\$ 534,78	R\$ 2.139,12
12	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	SABO	UNID	4	R\$ 700,87	R\$ 2.803,48
13	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 881,58	R\$ 3.526,32
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 906,69	R\$ 3.626,76
TOTAL						R\$ 93.345,02

VEÍCULO 10: CACAMBA FORD / INFRAESTRUTURA

ITE M	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	4	R\$ 1.075,18	R\$ 4.300,72
2	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNIVERS AL	UNID	4	R\$ 294,85	R\$ 1.179,40
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	WABCO	UNID	4	R\$ 4.145,89	R\$ 16.583,56
4	CRUZETA CARDAN	SPICER	UNID	4	R\$ 369,93	R\$ 1.479,72
5	DIFERENCIAL	REX	UNID	6	R\$ 7.690,06	R\$ 46.140,36
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	SUPORTE REI	UNID	6	R\$ 362,30	R\$ 2.173,80
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO	METAL LEVE	UNID	4	R\$ 75,45	R\$ 301,80
8	LANTERNA TRASEIRA	ORGUS	UNID	4	R\$ 402,73	R\$ 1.610,92
9	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R\$ 172,45	R\$ 1.034,70
10	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNIVERS AL	UNID	6	R\$ 1.493,56	R\$ 8.961,36
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R\$ 385,93	R\$ 2.315,58
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	SABO	UNID	4	R\$ 362,00	R\$ 1.448,00
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 330,26	R\$ 1.321,04



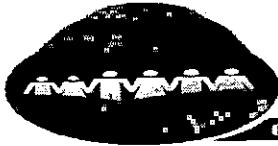
Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo



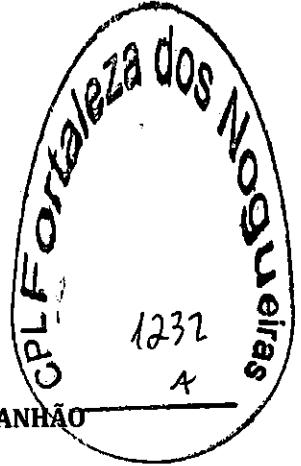
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

16	SUSPENSOR DE AR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 881,03	R\$ 3.524,12
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	DEPO	UNID	6	R\$ 1.543,45	R\$ 9.260,70
18	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 439,58	R\$ 1.758,32
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 316,82	R\$ 1.267,28
20	REULADOR DE VOLTAEM	BOSCH	UNID	4	R\$ 472,31	R\$ 1.889,24
21	PLACA DE DIODO	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 594,28	R\$ 2.377,12
22	ROLAMENTO B17	TINKEM	UNID	4	R\$ 313,12	R\$ 1.252,48
23	MANCAL DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R\$ 135,27	R\$ 541,08
24	POLIA DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R\$ 423,24	R\$ 1.692,96
25	CORREA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	6	R\$ 313,99	R\$ 1.883,94
26	TENSOR DA CORREA	NYTRON	UNID	2	R\$ 507,03	R\$ 1.014,06
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	ZL	UNID	8	R\$ 711,06	R\$ 5.688,48
28	CUICA DE FREIO DIATEIRA	LNG	UNID	6	R\$ 571,21	R\$ 3.427,26
29	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	LNG	UNID	6	R\$ 576,91	R\$ 3.461,46
30	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R\$ 3.186,92	R\$ 6.373,84
31	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R\$ 4.166,85	R\$ 8.333,70
32	MOLA MERTE	FAMA	UNID	4	R\$ 836,31	R\$ 3.345,24
33	MOLA SEUNDA	FAMA	UNID	4	R\$ 689,60	R\$ 2.758,40
34	MOLA TERCEIRA	FAMA	UNID	4	R\$ 603,04	R\$ 2.412,16
35	MOLA QUARTA	FAMA	UNID	4	R\$ 512,52	R\$ 2.050,08
36	PINO DE CENTRO	FAMA	UNID	5	R\$ 93,52	R\$ 467,60
37	JUMELO	IABV	UNID	4	R\$ 303,96	R\$ 1.215,84
38	FAROL DIANTEIRO	ORGUS	UNID	4	R\$ 504,41	R\$ 2.017,64
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 1.189,28	R\$ 2.378,56
40	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	2	R\$ 816,31	R\$ 1.632,62
41	RADIADOR	VISCOND E	UNID	2	R\$ 4.993,25	R\$ 9.986,50
42	TURBINA	MAHLE	UNID	2	R\$ 5.559,86	R\$ 11.119,72
43	FILTRO DE ÓLEO	TECFIL	UNID	5	R\$ 226,96	R\$ 1.134,80
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	5	R\$ 185,27	R\$ 926,35
45	TAMBO DE ÓLEO 15W40	MOBIL	UNID	8	R\$ 742,01	R\$ 5.936,08
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R\$ 422,34	R\$ 2.111,70
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R\$ 426,25	R\$ 2.131,25
48	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	ATE	UNID	5	R\$ 300,83	R\$ 1.504,15
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRO	ATE	UNID	5	R\$ 301,06	R\$ 1.505,30
50	BURRIM DE FREIO	SKF	UNID	3	R\$ 828,82	R\$ 2.486,46
51	KIT DE EMBREAGEM	EATON	UNID	2	R\$ 4.107,42	R\$ 8.214,84
52	AUTOMÁTICO	BOSCH	UNID	4	R\$ 546,52	R\$ 2.186,08



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo



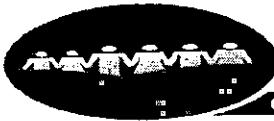
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

55	INDUZIDO	ZEN	UNID	4	R\$ 501,57	R\$ 2.006,28
56	RELER AUXILIAR	DNI	UNID	5	R\$ 64,89	R\$ 324,45
57	OLEO 90	YPF	UNID	15	R\$ 48,93	R\$ 733,95
58	ARLA	DULUB	UNID	5	R\$ 156,49	R\$ 782,45
59	PALHETA DO LIMPADOR	BOSCH	UNID	5	R\$ 171,05	R\$ 855,25
60	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 526,46	R\$ 2.105,84
61	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 548,21	R\$ 2.192,84
62	PIVÔ DIANTEIRO	VIEMAR	UNID	6	R\$ 405,00	R\$ 2.430,00
63	LAMPADA H7	PHILIPS	UNID	5	R\$ 74,47	R\$ 372,35
64	LAMPADA 1141	PHILIPS	UNID	5	R\$ 9,44	R\$ 47,20
65	LAMPADA 1034	PHILIPS	UNID	5	R\$ 9,55	R\$ 47,75
66	LAMPADA 67	PHILIPS	UNID	5	R\$ 4,85	R\$ 24,25
67	RELER DE FAROL	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 72,65	R\$ 363,25
TOTAL						R\$ 227.537,79

VEÍCULO 11: CAÇAMBA IVECO / INFRAESTRUTURA

ITE M	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	4	R\$ 1.079,21	R\$ 4.316,84
2	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 295,58	R\$ 1.182,32
3	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	WABCO	UNID	4	R\$ 4.217,98	R\$ 16.871,92
4	CRUZETA CARDAN	SPICER	UNID	4	R\$ 376,96	R\$ 1.507,84
5	DIFERENCIAL	REX	UNID	6	R\$ 10.184,01	R\$ 61.104,06
6	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	SUPORTE REI	UNID	6	R\$ 364,38	R\$ 2.186,28
7	FILTRO DO AR CONDICIONADO	METAL LEVE	UNID	4	R\$ 78,76	R\$ 315,04
8	LANTERNA TRASEIRA	ORGUS	UNID	4	R\$ 403,09	R\$ 1.612,36
9	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UNID	6	R\$ 171,71	R\$ 1.030,26
10	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	6	R\$ 1.503,88	R\$ 9.023,28
11	TERMINAL DE DIREÇÃO	NAKATA	UNID	6	R\$ 389,20	R\$ 2.335,20
12	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	SABO	UNID	4	R\$ 362,95	R\$ 1.451,80
13	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 335,15	R\$ 1.340,60
14	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	4	R\$ 348,15	R\$ 1.392,60
15	ROLAMENTO DO CENTRO	SUPORTE REI	UNID	4	R\$ 448,71	R\$ 1.794,84
16	SUSPENSOR DE AR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 876,09	R\$ 3.504,36
17	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	DEPO	UNID	6	R\$ 1.515,55	R\$ 9.093,30
18	ROTOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 400,55	R\$ 1.602,20
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	BOSCH	UNID	4	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
20	REULADOR DE VOLTAEM	BOSCH	UNID	4	R\$ 479,68	R\$ 1.918,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

21	PLACA DE DIODO	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 579,91	R\$ 2.319,64
22	ROLAMENTO B17	TINKEM	UNID	4	R\$ 305,26	R\$ 1.221,04
23	MANCAL DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R\$ 136,47	R\$ 545,88
24	POLIA DO ALTERNADOR	ZEN	UNID	4	R\$ 425,61	R\$ 1.702,44
25	CORREA DO ALTERNADOR	GATES	UNID	6	R\$ 312,66	R\$ 1.875,96
26	TENSOR DA CORREA	NYTRON	UNID	2	R\$ 494,79	R\$ 989,58
27	BRAÇO DE DIREÇÃO	ZL	UNID	8	R\$ 691,93	R\$ 5.535,44
28	CUICA DE FREIO DIATEIRA	LNG	UNID	6	R\$ 572,75	R\$ 3.436,50
29	CUICA DE FREIO TRAZEIRO	LNG	UNID	6	R\$ 578,63	R\$ 3.471,78
30	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	2	R\$ 3.311,01	R\$ 6.622,02
31	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	UNID	2	R\$ 4.163,28	R\$ 8.326,56
32	MOLA MERTE	FAMA	UNID	4	R\$ 854,50	R\$ 3.418,00
33	MOLA SEUNDA	FAMA	UNID	4	R\$ 692,54	R\$ 2.770,16
34	MOLA TERCEIRA	FAMA	UNID	4	R\$ 604,63	R\$ 2.418,52
35	MOLA QUARTA	FAMA	UNID	4	R\$ 515,05	R\$ 2.060,20
36	PINO DE CENTRO	FAMA	UNID	5	R\$ 93,90	R\$ 469,50
37	JUMELO	IABV	UNID	4	R\$ 306,25	R\$ 1.225,00
38	FAROL DIANTEIRO	ORGUS	UNID	4	R\$ 527,45	R\$ 2.109,80
39	MOTOR DE LIMPADOR	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 1.161,87	R\$ 2.323,74
40	CHAVE DE SETA	KOSTAL	UNID	2	R\$ 786,02	R\$ 1.572,04
41	RADIADOR	VISCOND E	UNID	2	R\$ 4.788,39	R\$ 9.576,78
42	TURBINA	MAHLE	UNID	2	R\$ 5.546,16	R\$ 11.092,32
43	FILTRO DE OLEO	TECFIL	UNID	5	R\$ 236,63	R\$ 1.183,15
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	5	R\$ 192,84	R\$ 964,20
45	TAMBO DE OLEO 15W40	MOBIL	UNID	8	R\$ 744,23	R\$ 5.953,84
46	LONA DE FREIO TRAZEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R\$ 432,48	R\$ 2.162,40
47	LONA DE FREIO DIANTEIRO	LONA FLEX	UNID	5	R\$ 427,20	R\$ 2.136,00
48	BURRIM DA RODA DIANTEIRO	ATE	UNID	5	R\$ 302,53	R\$ 1.512,65
49	BURRIM DA RODA TRAZEIRO	ATE	UNID	5	R\$ 301,08	R\$ 1.505,40
50	BURRIM DE FREIO	SKF	UNID	3	R\$ 832,93	R\$ 2.498,79
51	KIT DE EMBREAGEM	EATON	UNID	2	R\$ 3.848,73	R\$ 7.697,46
52	AUTOMATICO	BOSCH	UNID	4	R\$ 533,92	R\$ 2.135,68
53	EIXO BENZ	ZEN	UNID	4	R\$ 397,62	R\$ 1.590,48
54	SUPORTE DE ESCOVA	UNIFAP	UNID	4	R\$ 112,08	R\$ 448,32
55	INDUZIDO	ZEN	UNID	4	R\$ 502,80	R\$ 2.011,20
56	RELER AUXILIAR	DNI	UNID	5	R\$ 65,15	R\$ 325,75
57	OLEO 90	YPF	UNID	10	R\$ 49,10	R\$ 491,00
58	ARLA	DULUB	UNID	5	R\$ 156,85	R\$ 784,25
59	PALHETA DO LIMPADOR	BOSCH	UNID	5	R\$ 172,35	R\$ 861,75
60	AMORTECEDOR TRAZEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 519,55	R\$ 2.078,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

61	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	4	R\$ 542,38	R\$ 2.169,52
62	PIVÔ DIANTEIRO	VIEMAR	UNID	6	R\$ 403,69	R\$ 2.422,14
63	LAMPADA H7	PHILIPS	UNID	5	R\$ 75,58	R\$ 377,90
64	LAMPADA 1141	PHILIPS	UNID	5	R\$ 9,45	R\$ 47,25
65	LAMPADA 1034	PHILIPS	UNID	5	R\$ 9,65	R\$ 48,25
66	LAMPADA 67	PHILIPS	UNID	5	R\$ 4,90	R\$ 24,50
67	RELER DE FAROL	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 73,60	R\$ 368,00
TOTAL						R\$ 241.636,80

VEICULO 16: MAQUINA MOTONIVELADORA CASE ANO 2013/INFRA ESTRUTURA

ITE M	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	2	R\$ 1.074,75	R\$ 2.149,50
2	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNIVERSAL	UNID	2	R\$ 3.796,85	R\$ 7.593,70
3	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	SANDEN	UNID	2	R\$ 6.603,01	R\$ 13.206,02
4	JOGO CONJUNTO DE LIMINAS	CARTEPIL LAR	UNID	2	R\$ 3.633,83	R\$ 7.267,66
5	ESCARIFICADOR	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 932,33	R\$ 3.729,32
6	FILTRO DE AR CONDICIONADO	SO FILTROS	UNID	3	R\$ 404,98	R\$ 1.214,94
7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	SO FILTROS	UNID	3	R\$ 424,98	R\$ 1.274,94
8	FILTRO DE LUBRIFICANTE	SO FILTROS	UNID	3	R\$ 586,78	R\$ 1.760,34
9	FILTRO DE TRANSMISSÃO	SO FILTROS	UNID	3	R\$ 743,59	R\$ 2.230,77
10	FILTRO HIDRAULICO	SO FILTROS	UNID	3	R\$ 590,66	R\$ 1.771,98
11	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	UNID	3	R\$ 302,17	R\$ 906,51
12	PARABRISA	SECURITI	UNID	2	R\$ 8.319,38	R\$ 16.638,76
13	JOGO PASTILHA PARA FREIO DE MÃO	CARTEPIL LAR	UNID	3	R\$ 768,94	R\$ 2.306,82
14	REPARO PISTÃO	CARTEPIL LAR	UNID	2	R\$ 483,60	R\$ 967,20
15	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	CARTEPIL LAR	UNID	2	R\$ 738,23	R\$ 1.476,46
16	ROLAMENTO CENTRO	CARTEPIL LAR	UNID	2	R\$ 781,00	R\$ 1.562,00
TOTAL						R\$ 66.056,92

VEICULO 17: MAQUINA MOTONIVELADORA GMC ANO 2018/INFRA ESTRUTURA

ITE M	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	BATERIA 100 AMPERES	MOURA	UNID	2	R\$ 1.074,30	R\$ 2.148,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

2	CABO DE ESTACIONAMENTO DA LANÇA	FANIA	UNID	2	R\$ 1.321,85	R\$ 2.643,70
3	CABO DO REVERSOR	FANIA	UNID	2	R\$ 1.007,75	R\$ 2.015,50
4	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	2	R\$ 738,11	R\$ 1.476,22
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	2	R\$ 637,40	R\$ 1.274,80
6	FILTRO DE LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	2	R\$ 777,42	R\$ 1.554,84
7	FILTRO HIDRAULICO	TECFIL	UNID	2	R\$ 697,87	R\$ 1.395,74
8	JOGO KIT MOTOR	METAL LEVE	UNID	2	R\$ 4.425,84	R\$ 8.851,68
9	REPARO PISTÃO	METAL LEVE	UNID	2	R\$ 1.146,02	R\$ 2.292,04
10	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA	SABO	UNID	2	R\$ 299,87	R\$ 599,74
11	RETENTOR DA RODA TRASEIRA	SABO	UNID	2	R\$ 300,49	R\$ 600,98
12	RETENTRO DA TRANSMISSÃO	SABO	UNID	2	R\$ 411,78	R\$ 823,56
13	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	2	R\$ 489,89	R\$ 979,78
14	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	2	R\$ 489,89	R\$ 979,78
TOTAL						R\$ 27.636,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
TRATOR 23 - MASSEY FERGUSON - MODELO MF 265

ITE M.	DESCRICAÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	MOURA	UNID	01	R\$ 1.463,86	R\$ 1.463,86
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	URBA	UNID	01	R\$ 857,74	R\$ 857,74
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNIVERS AL	UNID	02	R\$ 376,59	R\$ 753,18
004	PRE-FILTRO	TECFIL	UNID	01	R\$ 242,51	R\$ 242,51
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	ZL	UNID	01	R\$ 1.258,59	R\$ 1.258,59
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	ZL	UNID	01	R\$ 1.258,59	R\$ 1.258,59
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNIVERS AL	UNID	06	R\$ 405,35	R\$ 2.432,10
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNIVERS AL	UNID	06	R\$ 405,35	R\$ 2.432,10
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNIVERS AL	UNID	01	R\$ 202,81	R\$ 202,81
010	RESERVATORIO OLEO	RESERPL ATIC	UNID	01	R\$ 853,61	R\$ 853,61
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNIVERS AL	UNID	04	R\$ 114,90	R\$ 459,60
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNIVERS AL	UNID	03	R\$ 349,86	R\$ 1.049,58
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	MWM	UNID	02	R\$ 184,57	R\$ 369,14
014	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNIVERS AL	UNID	02	R\$ 140,39	R\$ 280,78
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	BROSOL	UNID	01	R\$ 356,45	R\$ 356,45
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	02	R\$ 406,58	R\$ 813,16
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	TECFIL	UNID	02	R\$ 312,95	R\$ 625,90



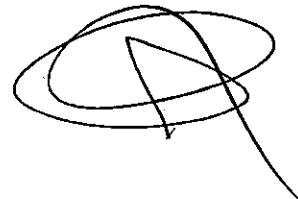
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA



018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	TECFIL	UNID	02	R\$ 236,21	R\$ 472,42
019	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	TECFIL	UNID	04	R\$ 372,33	R\$ 1.489,32
020	BANCO PARA TRATOR - PRETO COM AMORTECEDOR E REGULAGEM DE PESO	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 3.219,83	R\$ 3.219,83
021	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 287,29	R\$ 574,58
022	RETROVISOR	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 786,33	R\$ 3.145,32
023	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	04	R\$ 406,70	R\$ 1.626,80
024	ROLAMENTO DO CENTRO	SUPORTE REI	UNID	04	R\$ 491,13	R\$ 1.964,52
025	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	08	R\$ 409,11	R\$ 3.272,88
TOTAL						R\$ 31.475,37

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
TRATOR 25 - LS TRACTOR - MODELO PLUS 80

ITEM	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	BATERIA 150 AMPERES	MOURA	UNID	01	R\$ 1.465,54	R\$ 1.465,54
002	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	NAKATA	UNID	01	R\$ 884,69	R\$ 884,69
003	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 527,10	R\$ 1.054,20
004	PRE-FILTRO	TECFIL	UNID	01	R\$ 310,60	R\$ 310,60
005	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	ZL	UNID	01	R\$ 1.220,68	R\$ 1.220,68
006	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	ZL	UNID	01	R\$ 1.218,67	R\$ 1.218,67
007	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNIVERSAL	UNID	06	R\$ 325,38	R\$ 1.952,28
008	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNIVERSAL	UNID	06	R\$ 325,38	R\$ 1.952,28
009	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	MWM	UNID	01	R\$ 203,51	R\$ 203,51
010	RESERVATORIO OLEO	RESERPLATIC	UNID	01	R\$ 692,93	R\$ 692,93
011	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 336,60	R\$ 1.346,40
012	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	03	R\$ 711,03	R\$ 2.133,09
013	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	MWM	UNID	02	R\$ 307,81	R\$ 615,62
014	TAMPA RADIAJOR 10PSI	MWM	UNID	02	R\$ 210,00	R\$ 420,00
015	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	BROSOL	UNID	01	R\$ 422,68	R\$ 422,68
016	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	02	R\$ 338,52	R\$ 677,04
017	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	TECFIL	UNID	02	R\$ 302,47	R\$ 604,94
018	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	TECFIL	UNID	02	R\$ 292,87	R\$ 585,74
019	ELEMENTO FILTRO DO ÓLEO HIDRÁULICO	TECFIL	UNID	04	R\$ 249,37	R\$ 997,48
020	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	MWM	UNID	02	R\$ 183,72	R\$ 367,44





ESTADO DO MARANHÃO

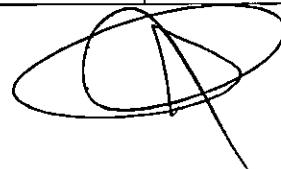
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

021	RETROVISOR	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 421,17	R\$ 1.684,68
022	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	TINKEM	UNID	04	R\$ 386,65	R\$ 1.546,60
023	ROLAMENTO DO CENTRO	SUPORTE REI	UNID	04	R\$ 439,55	R\$ 1.758,20
024	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TINKEM	UNID	08	R\$ 386,52	R\$ 3.092,16
025	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 1.055,61	R\$ 1.055,61
026	LUZES SINALIZADORAS	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 187,69	R\$ 750,76
027	LANTERNAS	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 444,58	R\$ 1.778,32
028	CAIXA DE FUSIVEIS	UNIVERSAL	UNID	05	R\$ 375,91	R\$ 1.879,55
029	RESFRIADOR DE ÓLEO	PROCOOLER	UNID	02	R\$ 1.378,40	R\$ 2.756,80
030	BARRA DE TRAÇÃO	ZL	UNID	01	R\$ 1.067,25	R\$ 1.067,25
031	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 101,25	R\$ 1.012,50
032	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	NORFLEX	UNID	10	R\$ 320,09	R\$ 3.200,90
033	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	BOSCH	UNID	01	R\$ 5.596,80	R\$ 5.596,80
034	BICO DE INJEÇÃO	BOSCH	UNID	04	R\$ 3.111,76	R\$ 12.447,04
035	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	BROSOL	UNID	01	R\$ 407,12	R\$ 407,12
036	TOMADA DE FORÇA	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 2.326,50	R\$ 2.326,50
TOTAL						R\$ 61.486,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 29 - GRADE ARADORA BALDAN - MODELO CRI (16 DISCOS X 28" DE DIÂMETRO DO DISCO X 7,5 MM O FURO DO EIXO)

ITE M	DESCRICAÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	CABEÇALHO DE ENGATE	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 312,35	R\$ 312,35
002	SUPORTE TIPO "U" DO JUMELO	IABV	UNID	01	R\$ 422,32	R\$ 422,32
003	CHAPA SUPERIOR DE REGULAGEM DO CABEÇALHO	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 338,84	R\$ 338,84
004	CHAPA SUPERIOR E INFERIOR DO CABEÇALHO	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 338,84	R\$ 338,84
005	PINO CABEÇA QUADRADA Ø37,5 X 190MM (FORJADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 108,04	R\$ 540,20
006	ARRUELA LISA DE Ø39 X Ø66 X 4,75MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 8,84	R\$ 44,20
007	CONTRA PINO DE 3/8" X 3"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 196,43	R\$ 982,15





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

008	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø1" X 7" 8F UNC1A GR5 RP(FOSFATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 12,77	R\$ 63,85
009	PORCA SEXTAVADA DE 1" 8F UNC GR5 CH.1.5/8" ALT.25MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 13,75	R\$ 68,75
010	ARRUELA DE PRESSÃO Ø1" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 19,64	R\$ 98,20
011	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - RETA	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 9,82	R\$ 49,10
012	EIXO DE Ø1.5/8" X 1850 MM	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 304,47	R\$ 608,94
013	MANCAL DNT/TRS CPL AXIAL DE 270 MM C/PROTEÇÃO P/EIXO Ø1.5/8" ENTRE FUROS 159 MM	UNIVERSAL	UNID	06	R\$ 510,72	R\$ 3.064,32
014	DISCO CONCAVO RECORTADO DE Ø28" X 7,50MM C/ FC.R Ø1.5/8" AFE	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 182,68	R\$ 1.826,80
015	CARRÉTEL SEPARADOR DE 270MM P/EIXO DE Ø1.5/8"	UNIVERSAL	UNID	08	R\$ 314,29	R\$ 2.514,32
016	ARRUELA CONVEXA DA PONTA DO EIXO DE 1.5/8"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 13,75	R\$ 68,75
017	ARRUELA CONCAVA DA PONTA DO EIXO C/ FURO DE 1.5/8"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 15,72	R\$ 78,60
018	TRAVA DA PORCA DO EIXO	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 27,50	R\$ 137,50
019	ARRUELA DE PRESSÃO Ø5/8" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 15,72	R\$ 157,20
020	ARRUELA LISA DE Ø43 X Ø78 X 3,00MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 3,93	R\$ 19,65
021	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø5/8" X 1" 11F UNC1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 8,84	R\$ 44,20
022	PORCA SEXTAVADA DE Ø1.5/8" 7FPP - W GR5 CH.69MM ALTURA 44MM (ESPECIAL)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 6,88	R\$ 34,40
023	ARRUELA DE PRESSÃO Ø3/4" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 12,77	R\$ 63,85
024	PARAFUSO CAB QUADRADA Ø3/4" X 2.3/4" 10F UNC GR5 EXCÊNTRICO	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 17,68	R\$ 88,40
025	PORCA SEXTAVADA DE 3/4" 10F UNC GR5 CH.1.7/32" ALT.18,5MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 10,80	R\$ 54,00
026	ARRUELA LISA DE Ø20,3 X Ø46,5 X 4,75MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 3,93	R\$ 19,65
027	MANGUEIRA 3/8"X6000MM C/ 1TCG E 1TRF (2TA 6) ENGATE RÁPIDO MACHO 1/2	UNIVERSAL	UNID	05	R\$ 44,20	R\$ 221,00
028	MANGUEIRA 3/8"X6400MM C/ 1TCG E 1TRF (2TA 6)	NORFLEX	UNID	05	R\$ 74,64	R\$ 373,20
029	ENGATE RÁPIDO MACHO 1/2	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 18,66	R\$ 186,60



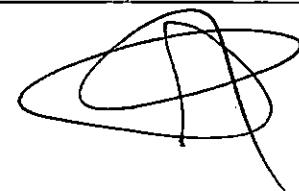
Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

030	CAMISA "CONJUNTO" DE Ø88,9 (3.1/2") X 550MM	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 76,61	R\$ 153,22
031	HASTE DO PISTAO Ø41,22 X 442MM COMPLETA	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 107,56	R\$ 215,12
032	EMBOLO DO PISTÃO DE Ø26,72 X Ø88,30 X 60,00MM	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 141,79	R\$ 283,58
033	PORCA DO PISTÃO	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 96,15	R\$ 961,50
034	ARRUELA LISA DE Ø27 X Ø44,5 X 3/16"	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 3,84	R\$ 38,40
035	PORCA SEXT. AUTOTRAVANTE C/NYLON ALTA Ø1" 14F UNS CH.1.1/2" ALT.28,5MM	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 5,77	R\$ 57,70
036	TAMPA PLASTICA BT-20 (BT 10.0020-ONT) (INCOLOR)	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 115,38	R\$ 230,76
037	GAXETA MOLYTANE POLYPAK-STD_2500-3000	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 5,77	R\$ 57,70
038	ANEL GUIA DE Ø3.1/2" X 1/2" _ W2-3500-500 (PISTÃO)	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 129,80	R\$ 259,60
039	ANEL O'RING 2-215 N3006-90 NBR (Ø26,57 X Ø3,53MM)	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 11,54	R\$ 23,08
040	ANEL O'RING 2-338 N3006-90 NBR (Ø78,74 X Ø5,33MM)	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 11,54	R\$ 23,08
041	ANEL ANTI-EXTRUSÃO 8-338 (PARBAK) DUREZA 90SHORE	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 18,27	R\$ 36,54
042	ANEL GUIA DE Ø41,22 X 47,62 X 1/2" _ 6W8-1875-495 (HASTE)	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 11,54	R\$ 23,08
043	GAXETA MOLYTHANE POLYPAK-TIPO_B_1870-1625-375B Ø1.5/8" X Ø2" X 3/8"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 6,73	R\$ 33,65
044	ANEL RASPADOR D-1625	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 24,20	R\$ 48,40
045	CONEXÃO DE Ø41,68 X Ø88,70 X 80MM	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 8,71	R\$ 17,42
046	EIXO DE ARTICULAÇÃO DA RODA COMPLETO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 1.277,82	R\$ 2.555,64
047	EIXO DA RODA COMPLETO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 1.388,94	R\$ 2.777,88
048	PORCA SEXTAVADA 1.5/8" 7 FPP C/ FURO R.1/2"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 11,62	R\$ 58,10
049	PARAFUSO CAB. SEXTAVADA Ø1/2" X 3/4" 12F W GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 15,49	R\$ 77,45
050	ARRUELA LISA DE Ø45 X Ø87 X 8.00 MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 3,92	R\$ 19,60
051	CUBO DA RODA	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 876,05	R\$ 1.752,10

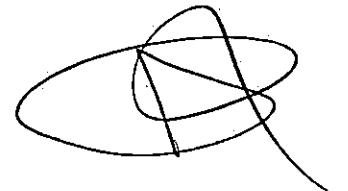




ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

052	ARRUELA LISA DE Ø26,8 X Ø66,5 X 4,75MM	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 5,89	R\$ 58,90
053	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 CH.1.1/2" ALT.22MM(ZINCADO)	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 8,83	R\$ 88,30
054	CALOTA DO CUBO DA RODA	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 37,28	R\$ 74,56
055	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	TINKEM	UNID	04	R\$ 144,22	R\$ 576,88
056	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	TINKEM	UNID	04	R\$ 206,03	R\$ 824,12
057	RETENTOR Ø55 X Ø90 X 12,50MM ARCA 5163 BG (SABÓ 00964 B)	SABO	UNID	04	R\$ 117,73	R\$ 470,92
058	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - RETA	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 5,89	R\$ 29,45
059	CONTRA PINO DE Ø1/8" X 2 1/2"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 24,53	R\$ 122,65
060	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA DE 9/16" 18F UNF GR5 CH.7/8" ALT.19MM	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 10,79	R\$ 107,90
061	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 226,09	R\$ 2.260,90
062	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" X 2" - 18FPP - UNF - 1A GR5 - RP - (RECARTILHADO) (FOSFATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 23,55	R\$ 235,50
063	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" X 1 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 28,43	R\$ 284,30
064	MANCAL DNT/TRS ÓLEO AVULSO S/PROTEÇÃO	UNIVERSAL	UNID	05	R\$ 511,63	R\$ 2.558,15
065	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30212	TINKEM	UNID	5	R\$ 220,74	R\$ 1.103,70
066	TAMPA DO MANCAL AXIAL	UNIVERSAL	UNID	05	R\$ 191,31	R\$ 956,55
067	BUCHA DO MANCAL (PARA ROLAMENTO 30212)	UNIVERSAL	UNID	05	R\$ 98,11	R\$ 490,55
068	ANEL DE VEDAÇÃO AXIAL DE Ø77 X Ø93MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 93,20	R\$ 466,00
069	ARRUELA CONCAVA DO MÁNICAL	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 68,68	R\$ 343,40
070	ARRUELA CONVEXA DO MÁNICAL	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 17,66	R\$ 88,30
071	BUCHA SOBREPOSTA AXIAL DE 1.5/8"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 47,09	R\$ 235,45
072	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø3/8" X 1" 16F UNC 1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 34,34	R\$ 171,70
073	BUJÃO PRETO R.3/8" BSP	UNIVERSAL	UNID	05	R\$ 314,97	R\$ 1.574,85
074	JUNTA DE PAPEL 112X143X1/64"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 206,71	R\$ 1.033,55





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

075	ARRUELA DE PRESSÃO Ø3/8" MÉDIA (BICROMATIZADO)	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 28,45	R\$ 142,25
076	DISCO CÔNCAVO 28"X7.50MM RECORTADO FURO DE 7,5 MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 76,52	R\$ 382,60
TOTAL						R\$ 37.205,21

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 30 - GRADE ARADORA KOHLER - MODELO GAC 245 1426 [14 DISCOS X 26" DE DIÂMETRO DO DISCO X 6,0 MM O FURO DO EIXO]

ITE M	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 1.068,51	R\$ 2.137,02
002	SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 522,98	R\$ 2.614,90
003	DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 254,21	R\$ 1.271,05
004	4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 34,67	R\$ 173,35
005	ARRUELA LISA 3/4	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 8,89	R\$ 44,45
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 12,57	R\$ 50,28
007	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 6,19	R\$ 24,76
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 15,07	R\$ 60,28
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 13,84	R\$ 55,36
010	TRAVA ARADORA GAC	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 71,89	R\$ 287,56
011	ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8 EXTERNO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 49,69	R\$ 99,38
012	PARAF.SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 29,83	R\$ 149,15
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 46,74	R\$ 233,70
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 115,49	R\$ 577,45
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000 GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 504,88	R\$ 1.009,76
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL GAC	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 77,79	R\$ 388,95
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 24,67	R\$ 123,35



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 54,93	R\$ 274,65
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 124,06	R\$ 620,30
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 327,93	R\$ 655,86
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 11,24	R\$ 112,40
022	SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 48,35	R\$ 96,70
023	SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 48,35	R\$ 96,70
024	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 37,79	R\$ 188,95
025	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 24,29	R\$ 121,45
026	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 19,97	R\$ 99,85
027	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 244,51	R\$ 489,02
028	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 315,15	R\$ 630,30
029	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 138,31	R\$ 691,55
030	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 138,43	R\$ 692,15
031	CONTRAPINO 3/16X2	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 99,19	R\$ 495,95
032	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 377,41	R\$ 754,82
033	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5X500	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 134,83	R\$ 269,66
034	BUCHA ENCOSTO MOLA GAC 26,5X40X45	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 204,00	R\$ 408,00
035	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00 GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 566,17	R\$ 1.132,34
036	PORCA SEXTAVADO 1	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 29,26	R\$ 292,60
037	CHASSI GRADE ARADORA GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 2.183,25	R\$ 2.183,25
038	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 648,58	R\$ 648,58
039	TUBO ESTABILIZADOR HORIZONTAL GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 508,80	R\$ 508,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

040	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 117,94	R\$ 589,70
041	MANGUEIRA HIDRAULICA 5MT GAC	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 418,04	R\$ 2.090,20
042	ENGATE RÁPIDO UNIVERSAL 1/2	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 34,04	R\$ 170,20
043	CILINDRO HIDRÁULICO 10.03.01694 GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 1.100,46	R\$ 1.100,46
044	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 38,88	R\$ 388,80
045	CUBO EIXO ARADORA GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 87,31	R\$ 174,62
046	PARAF.SEXTAV.1/2X1.3/4 UNC	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 43,77	R\$ 218,85
047	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 35,68	R\$ 178,40
048	EIXO RODADO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 257,34	R\$ 514,68
049	PARAF.SEXTAV.1/2X2.3/4 UNC OX	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 28,98	R\$ 144,90
050	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 24,23	R\$ 121,15
051	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 347,16	R\$ 694,32
052	ROLAMENTO CONICO 30207	TINKEM	UNID	02	R\$ 199,24	R\$ 398,48
053	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 44,92	R\$ 224,60
054	CUBO 3T	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 485,70	R\$ 971,40
055	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 27,92	R\$ 279,20
056	ROLAMENTO CONICO 30206	TINKEM	UNID	03	R\$ 231,75	R\$ 695,25
057	PORCA CASTELA 1 UNS	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 75,91	R\$ 379,55
058	TAMPA CUBO 3 TON	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 541,91	R\$ 1.083,82
059	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
060	RODA 16 5 FUROS W05L CB/CA/DC/GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 764,21	R\$ 764,21
061	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 30,95	R\$ 309,50
062	ARRUELA LISA 1"	UNIVERSAL	UNID	10	R\$ 7,11	R\$ 71,10



ESTADO DO MARANHÃO

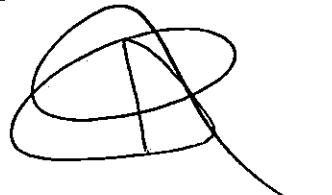
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

063	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 866,79	R\$ 1.733,58
064	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 869,24	R\$ 1.738,48
065	LIMPADOR GRADE GAC	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 899,73	R\$ 4.498,65
066	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 44,55	R\$ 222,75
067	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 17,64	R\$ 88,20
068	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 25,37	R\$ 126,85
069	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 35,40	R\$ 177,00
TOTAL					R\$ 41.213,53	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 31 - GRADE ARADORA PICCIN - MODELO GAPP (14 DISCOS X 24" DE DIÂMETRO DO DISCO X 6,0 MM O FURO DO EXO)

ITE M	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 MM	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 1.077,87	R\$ 2.155,74
002	SEPARADOR GRADE GAPP 230 MM 1.5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 527,36	R\$ 2.636,80
003	DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 255,68	R\$ 1.278,40
004	PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 73,14	R\$ 219,42
005	ARRUELA LISA 3/4	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 18,85	R\$ 56,55
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 22,94	R\$ 68,82
007	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 18,75	R\$ 56,25
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 32,87	R\$ 98,61
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 23,62	R\$ 70,86
010	TRAVA ARADORA	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 73,09	R\$ 219,27
011	ESTRUTURA DIANTEIRA	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 1.269,61	R\$ 2.539,22
012	PARAF.SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 44,64	R\$ 223,20

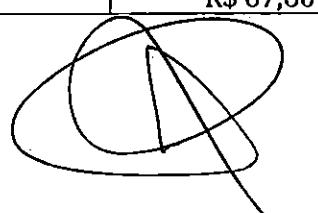




ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 40,70	R\$ 203,50
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 94,04	R\$ 470,20
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 339,31	R\$ 678,62
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 113,16	R\$ 339,48
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 11,28	R\$ 33,84
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 15,11	R\$ 45,33
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 37,32	R\$ 111,96
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 411,99	R\$ 823,98
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 11,85	R\$ 35,55
022	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 93,48	R\$ 280,44
023	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 22,57	R\$ 67,71
024	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 18,75	R\$ 56,25
025	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 541,81	R\$ 1.083,62
026	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 541,81	R\$ 1.083,62
027	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 71,23	R\$ 356,15
028	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 71,35	R\$ 356,75
029	CONTRAPINO 3/16X2	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 112,55	R\$ 562,75
030	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 407,05	R\$ 814,10
031	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5X500	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 319,10	R\$ 638,20
032	BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5X40X45	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 124,20	R\$ 248,40
033	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 596,41	R\$ 1.192,82
034	PORCA SEXTAVADO 1	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 13,52	R\$ 67,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

035	CHASSI GRADE ARADORA	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 2.258,42	R\$ 2.258,42
036	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 331,34	R\$ 331,34
037	TUBO ESTABILIZADOR HORIZONTAL	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 332,45	R\$ 332,45
038	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 76,18	R\$ 380,90
039	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 95,30	R\$ 476,50
040	CUBO EIXO ARADORA	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 687,46	R\$ 1.374,92
041	PARAF.SEXTAV.1/2X1.3/4 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 42,12	R\$ 126,36
042	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,88	R\$ 95,64
043	EIXO RODADO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 343,30	R\$ 686,60
044	PARAF.SEXTAV.1/2X2.3/4 UNC OX	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,94	R\$ 95,82
045	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 24,42	R\$ 73,26
046	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 544,04	R\$ 1.088,08
047	ROLAMENTO CONICO 30207	TINKEM	UNID	02	R\$ 200,21	R\$ 400,42
048	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 41,95	R\$ 125,85
049	CUBO 3T	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 857,63	R\$ 1.715,26
050	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,02	R\$ 93,06
051	ROLAMENTO CONICO 30206	TINKEM	UNID	03	R\$ 194,94	R\$ 584,82
052	PORCA CASTELA 1 UNS	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 27,40	R\$ 82,20
053	TAMPA CUBO 3 TON	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 445,52	R\$ 891,04
054	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 40,44	R\$ 121,32
055	RODA 16 5 FUROS W05L	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 849,28	R\$ 849,28
056	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,69	R\$ 95,07
057	ARRUELA LISA 1"	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 22,27	R\$ 66,81

S. E. I. D. G.

[Handwritten signature]



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo

ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

058	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 545,62	R\$ 1.091,24
059	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 545,62	R\$ 1.091,24
060	LIMPADOR GRADE	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 849,51	R\$ 2.548,53
061	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,88	R\$ 95,64
062	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 23,35	R\$ 70,05
063	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 27,20	R\$ 81,60
064	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 28,10	R\$ 84,30
TOTAL						R\$ 36.582,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

IMPLEMENTO 32 - GRADE ARADORA PICCIN - MODELO GAPP (14 DISCOS X 24" DE DIÂMETRO DO DISCO X 6,0 MM O EURO DO EXO)

ITE M	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 MM	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 1.079,71	R\$ 2.159,42
002	SEPARADOR GRADE GAPP 230 MM 1.5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 529,18	R\$ 1.587,54
003	DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 258,15	R\$ 1.290,75
004	PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 72,93	R\$ 218,79
005	ARRUELA LISA 3/4	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 18,77	R\$ 56,31
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 22,55	R\$ 90,20
007	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 18,78	R\$ 56,34
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 32,85	R\$ 98,55
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 23,56	R\$ 94,24
010	TRAVA ARADORA	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 85,10	R\$ 340,40
011	ESTRUTURA DIANTEIRA	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 1.347,46	R\$ 2.694,92
012	PARAF.SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 49,70	R\$ 149,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 40,92	R\$ 122,76
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 95,04	R\$ 285,12
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 342,93	R\$ 685,86
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 113,63	R\$ 340,89
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 11,33	R\$ 33,99
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 15,14	R\$ 45,42
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 35,63	R\$ 106,89
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 418,65	R\$ 837,30
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 11,30	R\$ 33,90
022	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 93,92	R\$ 281,76
023	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 22,73	R\$ 68,19
024	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 18,89	R\$ 94,45
025	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 524,00	R\$ 1.572,00
026	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 524,00	R\$ 1.048,00
027	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 71,37	R\$ 214,11
028	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 71,31	R\$ 213,93
029	CONTRAPINO 3/16X2	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 116,58	R\$ 349,74
030	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 408,97	R\$ 817,94
031	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5X500	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 330,74	R\$ 661,48
032	BUCHA ENCOSTO MOLA 26,5X40X45	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 125,93	R\$ 251,86
033	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 621,36	R\$ 1.242,72
034	PORCA SEXTAVADO 1	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 13,14	R\$ 39,42

ESTADO

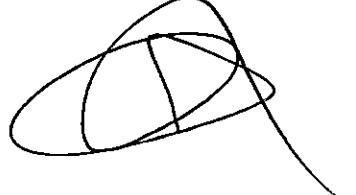
ESTADO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

035	CHASSI GRADE ARADORA	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 3.026,39	R\$ 3.026,39
036	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 323,03	R\$ 323,03
037	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 327,24	R\$ 327,24
038	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 72,81	R\$ 218,43
039	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 91,47	R\$ 274,41
040	CUBO EIXO ARADORA	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 885,65	R\$ 1.771,30
041	PARAF.SEXTAV.1/2X1.3/4 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 42,19	R\$ 126,57
042	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,91	R\$ 95,73
043	EIXO RODADO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 351,00	R\$ 702,00
044	PARAF.SEXTAV.1/2X2.3/4 UNC OX	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 32,02	R\$ 96,06
045	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 24,53	R\$ 73,59
046	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 535,10	R\$ 1.070,20
047	ROLAMENTO CONICO 30207	TINKEM	UNID	02	R\$ 198,33	R\$ 396,66
048	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 42,04	R\$ 126,12
049	CUBO 3T	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 862,97	R\$ 1.725,94
050	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,68	R\$ 95,04
051	ROLAMENTO CONICO 30206	TINKEM	UNID	03	R\$ 195,29	R\$ 585,87
052	PORCA CASTELA 1 UNS	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 27,26	R\$ 81,78
053	TAMPA CUBO 3 TON	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 436,92	R\$ 873,84
054	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 40,24	R\$ 120,72
055	RODA 16 5 FUROS W05L	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 852,88	R\$ 852,88
056	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 32,08	R\$ 96,24
057	ARRUELA LISA 1"	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 22,14	R\$ 66,42



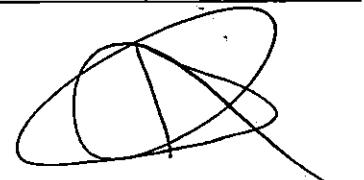


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

058	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 543,11	R\$ 1.086,22
059	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 543,11	R\$ 1.086,22
060	LIMPADOR GRADE	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 849,57	R\$ 2.548,71
061	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,80	R\$ 95,40
062	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 23,34	R\$ 70,02
063	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 27,11	R\$ 81,33
064	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 28,10	R\$ 84,30
TOTAL						R\$ 36.362,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
IMPLEMENTO 33 - GRADE ARADORA WV - MODELO GACR (12 DISCOS X 26" DE DIÂMETRO DO DISCO X 6,0 MM
O FURO DO EIXO)

ITE M	DESCRICAÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
001	EIXO GRADE ARADORA GAC245 14F - 1710MM	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 1.066,88	R\$ 2.133,76
002	SEPARADOR GRADE GAC 245MM 1.5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 678,33	R\$ 2.034,99
003	DISCO GRADE RECORTADO 26 X6,0 FR1.5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 300,03	R\$ 900,09
004	4 1092 PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 23,42	R\$ 70,26
005	ARRUELA LISA 3/4	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 8,44	R\$ 25,32
006	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 11,25	R\$ 45,00
007	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 5,69	R\$ 22,76
008	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 13,15	R\$ 52,60
009	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 11,25	R\$ 45,00
010	TRAVA ARADORA GAC	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 99,14	R\$ 396,56
011	ENCOSTO EIXO ARADORA GAC 1.5/8 EXTERNO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 62,62	R\$ 125,24
012	PARAF.SEXTAV. 3/4X2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 32,61	R\$ 97,83





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

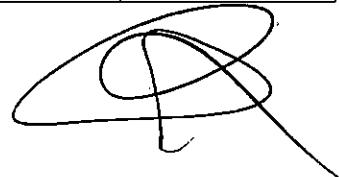
013	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 43,85	R\$ 131,55
014	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 111,61	R\$ 334,83
015	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000 GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 515,95	R\$ 1.031,90
016	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL GAC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 76,69	R\$ 230,07
017	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 23,03	R\$ 69,09
018	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 52,32	R\$ 156,96
019	CONTRA-PINO 3/16X3	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 118,88	R\$ 356,64
020	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 340,11	R\$ 1.020,33
021	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 10,16	R\$ 50,80
022	SUPORTE MANGUEIRA GAC/ESCR/ASCR	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 47,70	R\$ 95,40
023	SUPORTE MANGUEIRA ESCR/ASCR	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 58,41	R\$ 116,82
024	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 34,64	R\$ 103,92
025	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 21,91	R\$ 65,73
026	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 17,35	R\$ 52,05
027	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 313,74	R\$ 627,48
028	CHAPA TRAÇÃO 5 FUROS C/ CHAPÉU GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 409,78	R\$ 819,56
029	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 131,04	R\$ 393,12
030	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM GNC/GAC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 131,05	R\$ 393,15
031	CONTRAPINO 3/16X2	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 90,34	R\$ 271,02
032	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 365,31	R\$ 730,62
033	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5X500	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 159,83	R\$ 319,66
034	BUCHA ENCOSTO MOLA GAC 26,5X40X45	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 191,19	R\$ 382,38



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

035	MOLA ESPIRAL 12,50 X 220,00 GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 530,77	R\$ 1.061,54
036	PORCA SEXTAVADO 1	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 21,01	R\$ 63,03
037	CHASSI GRADE ARADORA GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 2.945,30	R\$ 2.945,30
038	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 610,19	R\$ 610,19
039	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 482,97	R\$ 482,97
040	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 113,17	R\$ 339,51
041	MANGUEIRA HIDRAULICA 5MT GAC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 395,90	R\$ 1.187,70
042	ENGATE RÁPIDO UNIVERSAL 1/2	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 31,52	R\$ 94,56
043	CILINDRO HIDRÁULICO 10.03.01694 GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 1.405,88	R\$ 1.405,88
044	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 27,62	R\$ 82,86
045	CUBO EIXO ARADORA GAC/GNC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 48,68	R\$ 97,36
046	PARAF.SEXTAV.1/2X1.3/4 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 38,96	R\$ 116,88
047	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 30,01	R\$ 90,03
048	EIXO RODADO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 306,05	R\$ 612,10
049	PARAF.SEXTAV.1/2X2.3/4 UNC OX	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 22,93	R\$ 114,65
050	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 18,31	R\$ 54,93
051	PONTEIRO CARRETA 3T/5T	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 321,79	R\$ 643,58
052	ROLAMENTO CONICO 30207	TINKEM	UNID	02	R\$ 192,73	R\$ 385,46
053	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 38,78	R\$ 193,90
054	CUBO 3T	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 580,10	R\$ 1.160,20
055	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 21,82	R\$ 65,46
056	ROLAMENTO CONICO 30206	TINKEM	UNID	03	R\$ 223,04	R\$ 669,12
057	PORCA CASTELA 1 UNS	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 70,53	R\$ 211,59





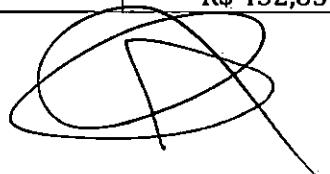
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

058	TAMPA CUBO 3 TON	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 503,11	R\$ 1.006,22
059	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 24,55	R\$ 122,75
060	RODA 16 5 FUROS W05L CB/CA/DC/GAC	UNIVERSAL	UNID	01	R\$ 730,99	R\$ 730,99
061	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 25,51	R\$ 127,55
062	ARRUELA LISA 1"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 6,45	R\$ 32,25
063	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 834,64	R\$ 1.669,28
064	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 834,64	R\$ 1.669,28
065	LIMPADOR GRADE GAC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 843,61	R\$ 2.530,83
066	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 40,82	R\$ 122,46
067	ARRUELA LISA 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 16,39	R\$ 49,17
068	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 23,65	R\$ 70,95
069	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 33,95	R\$ 101,85
TOTAL						R\$ 34.624,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
IMPLEMENTO 34 - CARRETA AGRÍCOLA - MODELO GACR (12 DISCOS X 26" DE DIÂMETRO DO DISCO X 6,0 MM O FURO DO EIXO)

ITEM	DESCRICAÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	CUBO DA RODA	DURAMENTAL	UNID	6	R\$ 1.408,66	R\$ 8.451,96
002	ARRUELA LISA DE Ø26,8 X Ø66,5 X 4,75MM	UNIVERSAL	UNID	6	R\$ 41,01	R\$ 246,06
003	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 CH.1.1/2" ALT.22MM(ZINCADO)	UNIVERSAL	UNID	6	R\$ 69,06	R\$ 414,36
004	CALOTA DO CUBO DA RODA	KITSBOR	UNID	5	R\$ 92,68	R\$ 463,40
005	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	TINKEM	UNID	6	R\$ 202,13	R\$ 1.212,78
006	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	TINKEM	UNID	5	R\$ 231,25	R\$ 1.156,25
007	RETENTOR Ø55 X Ø90 X 12,50MM ARCA 5163 BG (SABÓ 00964 B)	SABO	UNID	5	R\$ 158,37	R\$ 791,85
008	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - RETA	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 11,10	R\$ 55,50
009	CONTRA PINO DE Ø1/8" X 2 1/2"	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 90,57	R\$ 452,85





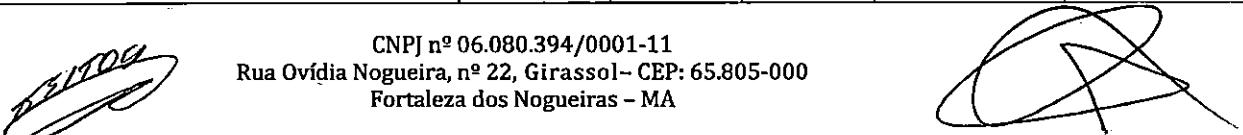
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

010	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA DE 9/16" 18F UNF GR5 CH.7/8" ALT.19MM	UNIVERS AL	UNID	5	R\$ 39,15	R\$ 195,75
011	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNIVERS AL	UNID	5	R\$ 329,76	R\$ 1.648,80
012	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" X 2" - 18FPP - UNF - 1A GR5 - RP - (RECARTILHADO) (FOSFATIZADO)	UNIVERS AL	UNID	5	R\$ 110,34	R\$ 551,70
013	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" X 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERS AL	UNID	5	R\$ 124,09	R\$ 620,45
TOTAL						R\$ 16.261,71

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA

**IMPLEMENTO 35 - PLANTADEIRA MECANIZADA DE MANDIOCA ASA - MODELO GERAÇÃO IV -
2 LINHAS**

ITE M	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	CUBO DA RODA	DURAME TAL	UNID	02	R\$ 1.101,32	R\$ 2.202,64
002	ARRUELA LISA DE Ø26,8 X Ø66,5 X 4,75MM	UNIVERS AL	UNID	3	R\$ 42,44	R\$ 127,32
003	PORCA CASTELO SEXTAVADA DE 1" 14F UNS GR5 CH.1.1/2" ALT.22MM(ZINCADO)	UNIVERS AL	UNID	3	R\$ 71,58	R\$ 214,74
004	CALOTA DO CUBO DA RODA	KITSBOR	UNID	02	R\$ 115,85	R\$ 231,70
005	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 30207	TINKEM	UNID	2	R\$ 209,03	R\$ 418,06
006	ROLAMENTO DE ROLO CONICO 32210	TINKEM	UNID	2	R\$ 312,93	R\$ 625,86
007	RETENTOR Ø55 X Ø90 X 12,50MM ARCA 5163 BG (SABÓ 00964 B)	SABÓ	UNID	2	R\$ 164,40	R\$ 328,80
008	GRAXEIRA DE 1/8" BSP (GAS) - 28FPP - RETA	UNIVERS AL	UNID	3	R\$ 11,53	R\$ 34,59
009	CONTRA PINO DE Ø1/8" X 2 1/2"	UNIVERS AL	UNID	3	R\$ 94,35	R\$ 283,05
010	PORCA SEXTAVADA CÔNICA DUPLA DE 9/16" 18F UNF GR5 CH.7/8" ALT.19MM	UNIVERS AL	UNID	3	R\$ 40,62	R\$ 121,86
011	EIXO COM TRAVA DA RODA	UNIVERS AL	UNID	3	R\$ 340,57	R\$ 1.021,71
012	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø9/16" X 2" - 18FPP - UNF - 1A GR5 - RP - (RECARTILHADO) (FOSFATIZADO)	UNIVERS AL	UNID	3	R\$ 112,67	R\$ 338,01
013	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA Ø5/16" X 1/2" 18F UNC 1A GR2 RT(BICROMATIZADO)	UNIVERS AL	UNID	3	R\$ 126,78	R\$ 380,34
014	FACAS DOS ROLETES	UNIVERS AL	UNID	3	R\$ 141,58	R\$ 424,74
015	PARAFUSOS DE 1/4"	UNIVERS AL	UNID	02	R\$ 25,72	R\$ 51,44
016	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNIVERS AL	UNID	3	R\$ 44,61	R\$ 133,83





CP Fortaleza dos Nogueiras
1255

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

017	GRAMPO R 4,0X100 IMPLEMENTO	UNIVERSAL	UNID	4	R\$ 95,83	R\$ 383,32
018	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 459,41	R\$ 918,82
019	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 103,79	R\$ 311,37
020	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 12,36	R\$ 37,08
021	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 23,65	R\$ 70,95
022	CONTRA-PINO 3/16X3	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 94,25	R\$ 282,75
023	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNIVERSAL	UNID	02	R\$ 338,06	R\$ 676,12
024	GRAXEIRA ROSCA EXTERNA 3/8 24UNF	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 13,47	R\$ 40,41
025	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 116,77	R\$ 350,31
026	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNIVERSAL	UNID	3	R\$ 116,84	R\$ 350,52
TOTAL						R\$ 10.360,34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEMAPA
IMPLEMENTO 36 - ROCADEIRA DE CORREIA AGROPRATA - MODELO AG 1500.**

ITE M	DESCRÍÇÃO DAS PEÇAS	MARCAS	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
001	ROLAMENTO 6205	TINKEM	UNID	02	R\$ 44,19	R\$ 88,38
002	PARAFUSO SEXTAVADO M16 X 35	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 32,53	R\$ 162,65
003	POPRCA AUTOTRAVANTE M16	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 22,83	R\$ 114,15
004	PARAFUSO SEXTAVADO M12 X 25	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 34,03	R\$ 170,15
005	GRAMPO 4MM	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 95,23	R\$ 476,15
006	PORCA AUTOTRAVANTE M20	UNIVERSAL	UNID	04	R\$ 118,48	R\$ 473,92
007	CORREIA C	GATES	UNID	04	R\$ 137,09	R\$ 548,36
008	ROLAMENTO CÔNICO 32006	TINKEM	UNID	04	R\$ 192,99	R\$ 771,96
009	RETENTOR - 01906 NBR (72 X 45 - 10MM)	SABO	UNID	04	R\$ 172,83	R\$ 691,32
010	RETENTOR - 02225BR (68 X 40 - 12MM)	SABO	UNID	02	R\$ 171,22	R\$ 342,44
011	ANEL ELÁSTICO E40	UNIVERSAL	UNID	5	R\$ 55,85	R\$ 279,25
TOTAL						R\$ 4.118,73
TOTAL GERAL						R\$ 965.904,83



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 25/03/2024 contados do(a) 31/12/2024 prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 965.904,83 (novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SETIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento em anexo ao processo.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30(trinta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

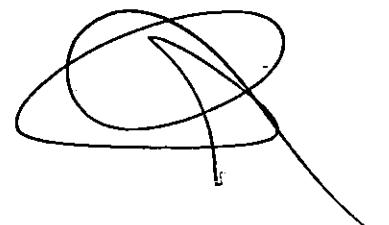
9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

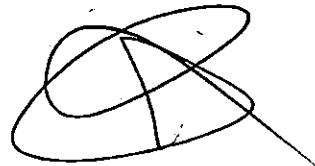
9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92. XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92. XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

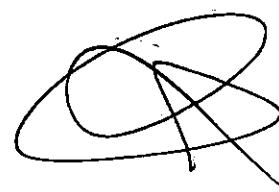
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº. 14.133, de 2021.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- Indenizações e multas.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa Atividade:

26.782.0716.2023.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

04.122.0052.2009.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- SEMAPF

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

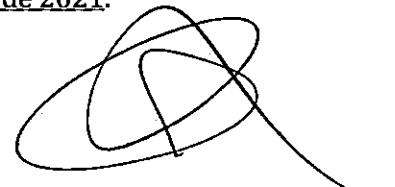
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.





Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo

ESTADO DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Luiz Natan Coelho dos Santos/MA, 25 de março de 2024.
CPF: 279.656.433-91
Prefeito Municipal

Luiz Natan Coelho dos Santos

Prefeito Municipal

Neurivan Pinheiro dos Santos
Sed. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário (a) Municipal de Adm. Planejamento e Finanças
Decreto 001/2021

Alex de Souza Santana

Fiscal de Contrato

Decreto nº 008-2023

J F LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA

CNPJ nº 36.789.339/0001-66

Empresa Contratada

Jocimar Ribeiro Feitosa

CPF nº 874.702.413-53

Representante Legal da Empresa



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA



TESTEMUNHAS:

Nome: [Signature]

CPF: 058 / 578 / 173 - 74

Nome: [Signature]

CPF: 010 / 153 / 593 - 42

66100